



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº775, DE 19 DE MARÇO DE 2008.

“DENOMINA DE RUA OLGA KIEFER DE SOUZA ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL
FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**OLGA KIEFER DE SOUZA**”, a Rua
Projetada que abrange o Condomínio Serra Verde, localizado no KM 52 da BR 262, em
Marechal Floriano/ES.

*Parágrafo Único – A rua “**OLGA KIEFER DE SOUZA**”, terá início no
comércio do SR. Almir Neves e término na residência da família da Srª **OLGA
KIEFER DE SOUZA**.*

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, 19 de março de 2008.


ELIAS KIEFER
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
SANCIONA A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O Nº 775
EM 27/03/2008
[Assinatura]
PREFEITO MUNICIPAL